



PORT. Nº	227
PUBLICADA NO	
DOU de	10/02/17
Seção	2
Pág.	30

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 227, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002064/2017-42, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora **GEDALVA INÁCIO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1120441, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe/padrão/nível D/IV/16 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 15 / 02 / 17
CAS / DAP / UFAL